



Processo: 006.382/2016-9

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Recorrente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo.

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto na peça R001 (peças 45 a 49), com fulcro no artigo 35, III, da Lei 8.443/92, sem a atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal; e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do artigo 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 10 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

Aroldo Cedraz

Relator